



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Japaratinga

Projeto de Resolução nº 021/78

Despacho:

Inclua na Ordem do Dia da Sessão Ordinária, em 12/08/1978.

Dispõe sobre as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal Municipal e dá outras providências.

Presidente

À Câmara Municipal de Japaratinga decreta e sua Mesa Promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Japaratinga, realizar-se-á todas as terças feiras de cada mês a partir das 19 horas.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Valdeci Farias de Miranda

Vereador

A P R O V A D O:

Em 12/08/1978.

Presidente